



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2022. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e quatro minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário “Maria José de Souza Nascimento”, em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa. O mesmo abriu a reunião extraordinária cumprimentando aos presentes e pedindo desculpas pelo atraso devido ao problema técnico, cumprimentou também aos internautas que estão acompanhando a reunião pelo canal do youtube. Em seguida, como define o Regimento Interno em seu artigo 159 declarou aberto o expediente e passou a palavra ao primeiro secretário da mesa, senhor Vereador João Lopes Neres para proceder à chamada nominal, constatando então o quórum regimental com a presença de nove vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou o Senhor Vereador Marcelo Lopo para realizar a leitura de um versículo bíblico, sendo assim lido por este. Verificado o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o presidente declarou abertos os trabalhos, relatando a discussão e aprovação da ata conforme o Artigo 162 do regimento interno desta casa, sendo esta, dada como aprovada. Em seguida foi dada a palavra ao primeiro secretário Sr. Vereador João Lopes Neres para leitura das matérias do expediente. Este em posse da palavra iniciou a leitura começando pelo Projeto de Lei 009/2022 que autoriza o Município de Chapada Gaúcha - MG a contratar com o BDMG operações de crédito com outorga de garantia; Projeto de Lei 016/2022 que fixa o vencimento do quadro de pessoal e estabelece tabela de vencimentos de planos de cargos e carreira da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha; Projeto de Resolução 001/2022 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha; Projeto de Resolução 002/2022 que dispõe sobre o plano de cargos e carreira da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha e finalizou. O Presidente Inaldo agradeceu aos presentes e declarou aberto o grande expediente, bem como colocou em discussão o Projeto de Lei 009/2022 de origem do executivo e solicitou o Relator do referido Projeto, Vereador Marcelo Lopo para discutir sobre a matéria. Este em posse da palavra cumprimentou e agradeceu aos presentes, em seguida fez a leitura do Projeto de Lei, pontuou que a pavimentação poderia ser feita através de Emendas Parlamentares, porém, é necessário trabalhar com as ferramentas que tem em mãos, que neste caso seria o recurso contido no Projeto. Por fim diante da constitucionalidade, bem como, legalidade deste Projeto se posicionou favorável e solicitou aos demais colegas a votarem pela aprovação. O Presidente Inaldo Barbosa, em posse da palavra novamente, agradeceu ao colega pela relatoria e colocou a tribuna em disposição dos demais colegas, caso algum tivesse interesse em discutir sobre a matéria, teria o prazo de cinco minutos e esta foi solicitada pelo Vereador Ronildo Siqueira. Este em posse da palavra, cumprimentou a todos, em seguida iniciou a relatoria do projeto relatando que fez alguns levantamentos de dados e foi constatado que o Projeto em questão não extrapolava o endividamento do município, além disso, estava dentro da legalidade, diante disso, votava pela aprovação. Por fim, se colocou à disposição para lutar pelo crescimento deste município e encerrou. Posteriormente o Presidente Inaldo Barbosa agradeceu ao colega pela relatoria e colocou a palavra a disposição dos colegas novamente, momento em que esta foi solicitada pelo Vereador Sinelton Rubens. O Vereador Sinelton cumprimentou a todos e diante da conclusão de que o Projeto de Lei 009/2022 não prejudicaria o município se posicionou favorável à aprovação deste e por fim solicitou aos demais colegas que votassem pela aprovação e encerrou. O Presidente Inaldo Barbosa colocou o projeto em discussão novamente e diante disso o Vereador João Lopes solicitou a palavra, sendo a ele concedida. Este em posse da palavra cumprimentou a todos e se posicionou favorável pela aprovação do Projeto pois se preocupava com o



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

bem dos munícipes, bem como acrescentou que todos os projetos que estiverem dentro da legalidade irá votar pela aprovação, por fim, agradeceu e encerrou. Posteriormente o Vereador Pascoal solicitou a palavra ao Presidente Inaldo e a ele foi concedida; este em posse da palavra cumprimentou todos, em seguida ressaltou a importância do Projeto, afirmou que votava pela aprovação e encerrou. Em seguida o Presidente colocou o Projeto em discussão novamente, porém, como não houve mais alguém a fazer o uso da palavra, informou que o Projeto de Lei 009/2022 chegou até esta casa em regime de urgência, contudo, o Regimento interno estabelece prazo de quarenta e cinco dias para que os projetos sejam votados e tal prazo ainda não havia encerrado, posteriormente o Presidente submeteu o Projeto à votação em turno único e em regra nominal. Após consultar os demais vereadores o referido Projeto de Lei foi aprovado com oito votos favoráveis. Encerrada a votação, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 016/2022, de origem do legislativo municipal e solicitou a relatora do Projeto, Vereadora Jazilma Gonçalves para discutir sobre a matéria. A Vereadora Jazilma cumprimentou a todos, em seguida leu o Projeto e afirmou que este estava dentro da legalidade e constitucionalidade, diante disso votava pela sua aprovação. Por fim, ressaltou a importância do referido Projeto e solicitou aos demais colegas a votarem pela aprovação, em seguida, agradeceu e finalizou. Posteriormente o Presidente Inaldo colocou a palavra em disposição dos colegas para quem dela quisesse fazer o uso teria prazo de cinco minutos para discutir sobre a matéria. Neste momento o Vereador Ronildo Siqueira solicitou a palavra, sendo a ele concedida. O Vereador Ronildo cumprimentou a todos novamente, bem como, ressaltou a importância da aprovação do Projeto em discussão, por fim, solicitou aos colegas que votassem por sua aprovação e finalizou. Em seguida a Vereadora Aurelice solicitou a palavra ao Presidente e assim lhe foi concedida. A Vereadora Aurelice cumprimentou a todos e ressaltou a importância do Projeto, pois iria melhorar/contribuir na carreira dos servidores, bem como, se posicionou pela aprovação do Projeto a fim de que os servidores sejam valorizados, e venham trabalhar satisfeitos. Por fim, agradeceu e finalizou. Posteriormente o Presidente Inaldo informou que o Projeto ainda estava em discussão, porém, não houve mais quem quisesse discutir sobre a matéria; diante disso o Presidente ressaltou a importância do Projeto, informou que foi analisado os vencimentos e progressões contidos neste, bem como repassado aos servidores em reunião designada especialmente para esta finalidade. Ademais, solicitou ao executivo que também realizasse a estruturação de cargos e salários aos servidores como forma de incentivo, reconhecimento e satisfação dos mesmos; por fim submeteu à votação o Projeto de Lei 016/2022, em turno único e em regra nominal. Após consultar cada vereador sobre o voto, o referido Projeto restou aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, colocou em discussão o Projeto de resolução 001/2022 de origem do legislativo, bem como, solicitou o Relator deste Projeto Vereador Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. O Vereador Ronildo cumprimentou a todos novamente e expressou felicidade em poder relatar Projeto de Resolução desta casa cuja função é modernizar os serviços prestados aos munícipes, pois trata do aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, criando novos cargos, readequando os já existentes e reajustando os subsídios dos servidores desta casa. Frisou também a importância do Projeto de Resolução e por fim se posicionou pela aprovação, agradeceu e finalizou. Posteriormente, o Presidente Inaldo Barbosa colocou a tribuna em disposição dos colegas, porém, como não houve mais alguém interessado a se manifestar, informou os cargos que seriam criados, a quantidade e submeteu o Projeto a votação em turno único e em regra nominal. Após consultar cada vereador a manifestar o seu voto, o Projeto de Resolução 001/2022 foi aprovado com oito votos favoráveis. Encerrada a votação o Presidente Inaldo colocou em discussão em turno único, o Projeto de Resolução 002/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

de origem do legislativo e solicitou a Relatora do Projeto, Vereadora Aurelice Gonçalves para discutir sobre a matéria. Esta, em posse da palavra cumprimentou todos novamente, informou que as comissões desta casa se reuniram para manifestarem de forma conjunta sobre o Projeto, pois este tramitava em regime de urgência. Em seguida efetuou a leitura do Projeto e diante da constitucionalidade, bem como legalidade do referido Projeto, se posicionou favorável à sua aprovação e por fim, solicitou aos demais colegas que votassem pela aprovação deste. Finalizada a discussão o Presidente esclareceu o conteúdo do Projeto e o submeteu à votação em regra nominal e após consultar cada um dos vereadores a manifestar o seu voto, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, agradeceu a presença de todos, participantes, ouvintes e como não houve mais nada a tratar, nem quem fizesse o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOÃO LOPES NERES
Primeiro-Secretário

MARCELO LOPO DE OLIVEIRA
Segundo-Secretário

CLOVES JOSE DE SOUZA
Vereador

JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora

PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vereador

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Vereador

SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO
Vereador